



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 3520.7000

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 167/2025**  
**EDITAL Nº 001/2025**

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos os interessados, que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Lei Municipal nº 7.640/2025, como segue:

**- ATÉ 02(DOIS) MÉDICOS(AS) GINECOLOGISTAS/OBSTETRAS 12H;**

**1 - Das Inscrições.**

**1.1- Período: 30/07/2025; 31/07/2025 e 01/08/2025**

**1.2- Horário:** Das 8h às 10h30min e das 13h30min às 15h

**1.3- Local:** Secretaria Municipal de Saúde – Setor de RH  
Avenida Santo Dal Bosco, 200 - Bairro Centro – Erechim – RS.

**2 - Das Condições para Inscrições.**

**2.1 - Ser Brasileiro nato ou naturalizado.**

**2.2 - Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade, Registro Profissional e certidão de regularidade do RQE, exigido em lei, conforme anexo.**

**2.3 - Documento de Identificação com foto: RG ou CNH.**

**3 - Da classificação.**

A forma de seleção para fins de classificação final obedecerá as seguintes etapas:

**3.1 - 1ª Etapa - Avaliação e pontuação** será obtida pela apresentação, dos seguintes títulos, a serem entregues em cópias no ato da inscrição, acompanhadas dos originais para conferência, conforme disposto abaixo:

**a - Especialização:** 01 ponto até o limite de 03 pontos;

**b - Mestrado:** 02 pontos até o limite de 04 pontos;

**c - Doutorado:** 03 pontos até o limite de 05 pontos;



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 3520.7000

**d** - Participação em eventos com temática voltada às especificações do cargo, com duração mínima de 06 (seis) horas (Congressos, Seminários, Palestras, etc.): 01 (um) ponto por evento até o limite de 05 (cinco) pontos.

**3.2 - 2ª Etapa** - O candidato que discordar de sua pontuação, poderá interpor recurso junto à Secretaria Municipal de Saúde, no **dia 05/08/2025, no horário das 8h às 10h30 e das 13h30min às 15h.**

**3.3 - 3ª Etapa** - No caso de empate, verificado após o cumprimento da ordem de classificação do item 3.1, a classificação dos inscritos empatados será obtida por sorteio público em data e local abaixo anunciados:

**Dia: 07/08/2025 às 10h.**

Secretaria Municipal de Saúde – Sala de Atenção Básica  
Avenida Santo Dal Bosco, 200 - Bairro Centro – Erechim – RS.

#### **4 – Habilitação:**

Os documentos necessários à contratação dos candidatos aprovados serão os seguintes e exigidos de forma digital, via link, quando da efetivação da mesma:

**a** - Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade e Registro Profissional, exigido em lei, conforme anexo;

**b** - Laudo médico de saúde ocupacional;

**b1** - para a avaliação do laudo admissional será necessário os seguintes exames, conforme Decreto 5.591/2023, por responsabilidade exclusiva do candidato:

- Acuidade Visual
- Anti-Hbs
- Anti-HCV
- Avaliação psicológica de aptidão mental
- HbsAg
- Hemograma Completo
- Raio X - Tórax PA + P com laudo PA+P

**c**- Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral;

**d**- Certificado de comprovante de quitação militar(se sexo masculino);

**e**- Folha Corrida Judicial Estadual;

**f**- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal;

**g**- Comprovação de não acumulação de cargo público, conforme artigo 37, item XVI



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 3520.7000

da Constituição Federal, através da declaração do candidato, sob as penas da lei;

- h-** Comprovante PIS/PASEP;
- i-** Uma foto 3x4 recente;
- j-** Documento de Identificação com foto: RG ou CNH.

## **5 - Contratação:**

**5.1-** Se dará por meio de Contrato Administrativo baseado nas Leis Municipais nº 7.640 e nº 3.443/2002.

**5.2 -** É de responsabilidade do candidato:

**5.2.1 -** Manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

**5.2.2 -** Acessar o site da Prefeitura Municipal de Erechim para conhecimento dos atos relativos ao Processo Seletivo Simplificado.

## **6 – Vencimento:**

O vencimento será conforme Artigo 1º, § 1º da Lei Municipal nº 7.640/2025, como segue:

**6.1 - Médico(a) Ginecologista/Obstetra 12h – R\$ 6.918,39** (Seis mil, novecentos e dezoito reais e trinta e nove centavos).

## **7 - Disposições Gerais:**

Nomeação, pela Administração Municipal, de uma Comissão composta de três membros para a condução do processo seletivo.

Erechim, 29 de Julho de 2025.

Registre-se e Publique-se

**ALINE DA COSTA PIETROSKI**  
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 3520.7000

## **ANEXO I**

### **CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA**

PROVIMENTO: CONCURSO PÚBLICO

ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO – COM HABILITAÇÃO COMPROVADA NA ÁREA

HORÁRIO DE TRABALHO: 12 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTOS: 19 (Redação dada pela Lei n.º 5.128/2011)

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES:

Realizar atendimento médico em ginecologia e obstetrícia na Rede Básica e, emergencialmente, em casos gerais.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES:

- Prestar assistência médica integral à saúde da mulher, na área de ginecologia e obstetrícia;
- Realizar anamnese (Histórico Clínico);
- Efetuar exame físico;
- Efetuar exame ginecológico e/ou obstétrico;
- Determinar o diagnóstico ou hipótese diagnóstica;
- Solicitar exames laboratoriais e/ou ultra-sonografia quando julgar necessário;
- Prescrever medicação, quando necessário;
- Orientar mulheres e/ou gestantes quanto ao planejamento familiar, uso de métodos contraceptivos, controle de pré-natal, parto hospitalar, aleitamento materno entre outros aspectos;
- Realizar acompanhamento pré-natal da gestante, com encaminhamento quando se fizer necessário;
- Coletar material para exames de preventivo de CA de mama e colo uterino, quando julgar necessário;
- E demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico.
- Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;
- Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;
- Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior.
- Outras atividades afins.

OUTROS REQUISITOS:

- Especialização em Ginecologia Obstetrícia e Registro Profissional no órgão competente.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 3520.7000

**SÍNTESE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 167/2025**  
**EDITAL 001/2025**

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021, torna público, para conhecimento de todos os interessados que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Lei Municipal nº 7.640/2025, como segue:

**- ATÉ 02(DOIS) MÉDICOS(AS) GINECOLOGISTAS/OBSTETRAS 12H;**

O Edital com todas as informações necessárias, encontra-se publicado no site: <https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos/96/processos-seletivos-e-contratos-temporarios---2025>

As inscrições serão realizadas nos dias 30/07/2025; 31/07/2025 e 01/08/2025, na Secretaria Municipal de Saúde, Avenida Santo Dal Bosco, 200 - Bairro Centro – Erechim – RS, conforme Item 1 do presente Edital.

Erechim, 29 de Julho de 2025.

Registre-se e Publique-se

**ALINE DA COSTA PIETROSKI**  
Secretária Municipal de Administração